

de Combate aos Crimes de Corrupção, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro – SECCOLD;

Parágrafo Único: O SECCOLD terá atribuição territorial na circunscrição desta SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCO DA ROCHA, que engloba os municípios de CAIEIRAS, CAJAMAR, MAIRIPORÃ, FRANCISCO MORATO e FRANCO DA ROCHA.

Artigo 2º.: Caberá ao SECCOLD de Franco da Rocha a apuração das infrações penais que envolvem os crimes contra: a administração pública (Artigos 312 e seguintes do CP); crimes praticados por organização criminosa (Lei 12.850/13); crimes de lavagem de dinheiro (Lei 9613/98); fraudes em licitações e contratos públicos (Lei 14.133/2021); crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei 7492/86); crimes contra a ordem econômica (Lei 8176/91); crimes contra a ordem e integridade de capitais (Lei 6385/76); crimes contra a ordem tributária, a ordem econômica e as relações de consumo (Lei 8137/90), bem como outros ilícitos cuja repercussão e a potencialidade lesiva, além da complexidade das investigações, justifiquem a atuação do SECCOLD.

Parágrafo 1º.: As investigações e demais procedimentos de polícia judiciária em andamento, bem como os registros de ocorrências versando sobre os crimes descritos no caput deste artigo, somente serão encaminhados para o SECCOLD quando motivadamente advocados pelo Delegado de Polícia Seccional.

Parágrafo 2º.: Quando as investigações indicarem como crime antecedente aqueles definidos na Lei de Drogas (Lei nº.: 11.343/06), na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº.: 9.605/98) e/ou crimes contra o patrimônio, os trabalhos de polícia judiciária poderão ser realizados em cooperação com a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes/DISE; a Delegacia de Investigações sobre Infrações Contra o Meio Ambiente/DICMA e o Setor de Investigações Gerais - SIG desta Seccional de Polícia, respectivamente.

Artigo 3º.: O SECCOLD de Franco da Rocha deverá ser instalado com a seguinte estrutura mínima:

- 01 (um) Delegado de Polícia Coordenador;
- 02 (dois) Escrivães de Polícia, devendo um deles exercer as funções de encarregado do Setor;
- 05 (cinco) Investigadores/agentes de polícia, devendo um dos investigadores de polícia exercer as funções de encarregado do Setor;
- 02 (duas) Viaturas policiais sendo uma delas caracterizada nas cores convencionais.

Artigo 4º.: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Franco da Rocha, 09 de Março de 2023

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

### Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

#### Setor de Finanças DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ 04.236.548/0071-07

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPENHO  
PROCESSO Código Único: 2023014492-1, PCSP-PRC-2023/01894 MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL, nos termos do artigo 24 inciso II da lei 8.666/1993.EMPRESA CONTRATADA: RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 69.052.561/0001-30 CONTRATO DE EMPENHO: 2023NE00054 DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023 Valor do Empenho R\$ 4.070,00 ( QUATRO MIL E SETENTA REAIS) pagos em onze parcelas de R\$ 370,00 ( TREZENTOS E SETENTA REAIS ), de acordo com cronograma.Prazo de vigência: 29/02/2024 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de transporte estacionário ( elevador e plataforma levatória ) da Central de Polícia Judiciária Integrada de Ribeirão Preto, desta Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, na modalidade de Dispensa de Licitação

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 4 - BAURU

### Delegacia Seccional de Polícia de Jaú

#### PREGÃO (Eletrônico) Nº 001/2019

#### PROCESSO DSPJ nº 016/2019

#### CONTRATO Nº 001/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAÚ E A EMPRESA GLAUCO MARCELO BUSSACARINI-ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ELÉTRICA PARA A DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAÚ E UNIDADES SUBORDINADAS.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da Delegacia Seccional de Polícia de JAHU/SP, sita na Rua Riachuelo 975 - Centro - Jaú/SP, compareceram as partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a Empresa GLAUCO MARCELO BUSSACARINI - ME, inscrita CNPJ nº 11.560.746/0001-76, Inscrição Municipal nº 44.867, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Avenida João Chamas, nº 585, neste ato representada por GLAUCO MARCELO BUSSACARINI, portador do RG. nº 43.827.097-6 e do CPF nº 311.898.278-08 e de outro lado o Estado de São Paulo, através da DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAHU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.236.548/0064-70, adiante mencionada simplesmente CONTRATANTE, situada na Rua Riachuelo 975, Centro - Jaú/SP, neste município, neste ato representada pelo DR. EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO JUNIOR, RG 12.530.744-5, CPF 0589.477.768-02, Delegado Seccional de Polícia, na presença das testemunhas ao final assinadas, para aditar as cláusulas OITAVA E NONA do presente contrato relativo à prestação de serviços manutenção e conservação predial - mão de obra geral para a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú e unidades subordinadas de Jaú e região para constar :

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

8 – O contrato será celebrado com duração de 15 (quinze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023, até 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

9 – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 169.125,00 (cento e sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais), que onerará o sub elemento 339039-80.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "DR. NEMR JORGE"

### Delegacia Seccional de Polícia de Jales

#### "Nelson Lourenço Vanni"

#### Portaria DSPJ Nº 020/2023-SP-rlpp, de 9.3.2023

O Delegado Seccional de Polícia de Jales, de acordo com a Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, do Decreto Estadual 49.722, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, resolve:

Artigo 1º – Designar Pregoeiros, Subscritores de Editais e Membros de sua equipe de apoio, os quais comporão a Comissão que responderá pelas Licitações – Modalidade Pregão Eletrônico desta Delegacia Seccional de Polícia de Jales, nos termos do Artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual,

47.297/2002, da Resolução CC-27, de 25-05-2006 e da Lei Federal 10.520/2002, subsidiada também pela Lei 8.666/93:

I – Subscritor de Edital: Doutor José Eduardo Martins, RG. 17.870.012, Delegado de Polícia;

II – Pregoeiros: Angelo Máximo Fávoro, RG. 26.176.144, Agente Policial; Clóvis Luis Palminonde, RG. 25.916.167-6, Carcereiro; Rui Ramos da Silva, RG 25.128.510-8, Escrivão de Polícia, Sionéia Duarte Ferraz Santos, RG 12.685.740, Investigador de Polícia e Onivaldo Simensato Júnior, RG. 47.954.591-1, Agente Policial;

III – Membros Efetivos da Equipe de Apoio: Angelo Máximo Fávoro, RG. 26.176.144, Agente Policial; Clóvis Luis Palminonde, RG. 25.916.167-6, Carcereiro; Eson Nogueira Morandin, RG. 40.810.610, Investigador de Polícia; Clodoaldo José Gavioli, RG. 19.583.193, Carcereiro; Rui Ramos da Silva, RG. 25.128.510-8, Escrivão de Polícia; Miro Issamu Sawada, RG. 30.564.586-9, Investigador de Polícia; Sionéia Duarte Ferraz Santos, RG 12.685.740, Investigador de Polícia e Bráulio Dal Ri Kuroda, RG. 46.797.067-1, Papiloscopista Policial, todos em exercício nesta Delegacia Seccional de Polícia de Jales.

Artigo 2º – Esta portaria revoga a Portaria 58/2020-SP-rmfza e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### Setor de Finanças

#### Extrato de apostila de reajuste.

Processo DSPJ-117/2002.

Contrato 12/2009.

Objeto: locação de imóvel para abrigar as dependências da Delegacia de Polícia de Santa Salete.

Nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, o Senhor Doutor Charles Wiston de Oliveira, Delegado Seccional de Polícia de Jales, no uso de suas atribuições legais, apostila o reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, para declarar que, a partir de 01/02/2023, o valor mensal contratado de R\$785,04 passará a ser de R\$841,56. Assim para o reajustamento do preço contratado, previsto na Cláusula Terceira Contratual, foi elaborado o demonstrativo de cálculo, anteriormente juntado e, com vistas à aplicação do reajuste, foi utilizado o indicador extraído do site <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&macum> - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC (FIPE) – Índice Mensal – Acumulado – período de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023 – Categoria Geral, cujo quociente apurado foi de 7,20%.

O valor total estimado do contrato passará, portanto, a ser de R\$ 104.048,16 para o período de 15 anos, sendo o valor de R\$ 10.042,20 para o presente exercício.

Classificação dos recursos: UGE 180311, PTRES 180201, elemento econômico 33903691. Vigência do reajuste será a partir de 01/02/2023.

Jales, 08 de março de 2023.

Charles Wiston de Oliveira

Delegado Seccional de Polícia

#### Extrato de apostila de reajuste.

Processo DPJ-48/2020.

Contrato 01/2021.

Objeto: locação de imóvel para abrigar as dependências da Delegacia de Polícia de Dirce Reis.

Nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, o Senhor Doutor Charles Wiston de Oliveira, Delegado Seccional de Polícia de Jales, no uso de suas atribuições legais, apostila o reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, para declarar que, a partir de 01/02/2023, o valor mensal contratado de R\$1.300,00 passará a ser de R\$1.393,60. Assim para o reajustamento do preço contratado, previsto na Cláusula Terceira Contratual, foi elaborado o demonstrativo de cálculo, anteriormente juntado e, com vistas à aplicação do reajuste, foi utilizado o indicador extraído do site <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&macum> - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC (FIPE) – Índice Mensal – Acumulado – período de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023 – Categoria Geral, cujo quociente apurado foi de 7,20%.

O valor total estimado do contrato passará, portanto, a ser de R\$ 81.369,60 para o período de 05 anos, sendo o valor de R\$ 16.629,60 para o presente exercício.

Classificação dos recursos: UGE 180311, PTRES 180201, elemento econômico 33903691. Vigência do reajuste será a partir de 01/02/2023.

Jales, 07 de março de 2023.

Charles Wiston de Oliveira

Delegado Seccional de Polícia

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 6 - SANTOS

### Delegacia Seccional de Polícia de Registro

#### DEINTER 6 – SANTOS

#### Delegacia Seccional de Polícia de Registro

#### Comunicado:

Processo nº 2022/01203 – Carta Convite nº

180137000012023OC00016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Em 09/03/2023

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de diversos.

Licitantes classificados:

Ord	CNPJ	Licitante	Itens ganho da OC
01	45.341.795/0001-30	OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO	01
02	19.448.616/0001-58	STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME	03, 04, 06, e 14
03	29.423.338/0001-38	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	07, 12 e 15
04	18.249.454/0001-66	CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	08
05	47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	09
06	36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	10
07	17.055.604/0001-38	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	11
05	16.880.322/0002-93	BALEIRA LTDA epp	16

Item 02, 05, 13 FRACASSADO.

Fica aberto o prazo de 02 (dias) úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Registro, 09 de março de 2023.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

### Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

#### DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA

#### PROCESSO PCSP-PRC-2022/06849

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 01/2023

Assunto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de veículos, peças e outros tracionados apreendidos em decorrência de atos de Polícia Judiciária. HOMOLOGO a lista final dos leiloeiros oficiais, conforme classificação final abaixo:

ARNOLD STRAUSS – JUCESP 384

VIVIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA – JUCESP 831

HELICIO KRONBERG – JUCESP 1259

CAROLINE DE SOUSA RIBAS – JUCESP 738

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

### Delegacia Seccional de Polícia de Americana

#### PROCESSO DSPA Nº 107/2019

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

#### CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATANTE:- O ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AMERICANA.

CONTRATADA:- OLÍVIA TARELHO RABALDELLI EPP.

OBJETO:- Prestação de Serviço de Impressão e reprografia Corporativa para a Delegacia Seccional de Polícia de Americana e demais Unidades Policiais Subordinadas.

ASSUNTO:- Reajuste de Preços – Prestação Mensal.

A P O S T I L A

(Artigo 65, § 8º, Lei n.º 8666/93)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARTHA ROCHA DE CASTRO, DD. Delegada Seccional de Polícia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 33, do Decreto n.º 42.815, de 19 de janeiro de 1998, considerando o disposto no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8666/93, tendo em vista a instrução levada a efeito, CONCEDE REAJUSTE à empresa OLÍVIA TARELHO RABALDELLI EPP, CNPJ nº 04.666.278/0001-53, com sede na Avenida Jundiá, nº 1.313, Jardim Ana Maria, na cidade de Jundiá/SP, CEP 13.208-053, contratada para prestação de serviços de Impressão e Reprografia Corporativa conforme segue:

O valor mensal estimado, a partir de 01/09/2022, após o reajuste de preço de ora concedido, de 8,20%, passa a ser de R\$ 6.755,58 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito), considerando os valores referenciais do CADTERC-Data Base: Julho/2022.

O valor total estimado do presente contrato após o reajuste do preço passa a ser de R\$ 185.927,82 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), para o período de 22/09/2020 a 21/03/2023. O reajuste está sendo concedido em cumprimento ao disposto na Cláusula 7ª (Sétima) do Contrato e os correlatos cálculos foram efetuados com base no índice da Categoria de Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, ofertado pelo site [www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 08/2020.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

## DIRETORIA DE LOGÍSTICA

### Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição

#### EXTRATO DE CONTRATO- NOTA DE EMPENHO

CONVITE Nº CMB-340/0004/23

PROCESSO Nº 2023014425-1

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00018

CONTRATANTE: PMESP CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME

CNPJ:28.697.784/0001-78

OBJETO: PAPEL HIGIENICO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.748,00

PTRES 180402, Programa de Trabalho 06122181949920000,

Fonte 150010001 TESOIRO, Natureza de Despesa 33903015

ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO- NOTA DE EMPENHO

CONVITE Nº CMB-340/0004/23

PROCESSO Nº 2023014425-1

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00019

CONTRATANTE: PMESP CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

CONTRATADA: RHAYNNARA ABELANEDA SANTOS

CNPJ:47.212.169/0001-79

OBJETO: PAPEL TOALHA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 688,00

PTRES 180402, Programa de Trabalho 06122181949920000,

Fonte 150010001 TESOIRO, Natureza de Despesa 33903040

ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO- NOTA DE EMPENHO

CONVITE Nº CMB-340/0002/23

PROCESSO Nº 2023007774-8

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00017

CONTRATANTE: PMESP CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

CONTRATADA: BW PRODUTOS LTDA

CNPJ:31.460.721/0001-08

OBJETO: PAPEL SULFITE

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.431,00

PTRES 180402, Programa de Trabalho 06122181949920000,

Fonte 150010001 TESOIRO, Natureza de Despesa 33903040

ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

## POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

Após o encerramento da Sessão Pública, realizada em 06/03/2023, do Processo licitatório nº CMB-2023013527-1 e Pregão Eletrônico nº CMB-340/0011/23, tendo por objeto a aquisição prestação de serviços para confecção de 100.000 (cem mil) formulários de Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e 20.000 (vinte mil) formulários de Autorização de para Porte de Arma de Fogo para Inativos (APAFI), estando os preços compatíveis com os de mercado, o dirigente, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o item ao licitante vencedor a empresa CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.605.734/0001-02, no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Ata de Registro de Preços nº CMB-001/30/23. Pregão Eletrônico nº CMB- 340/0011/2023. Processo nº CMB-2023013527-1. Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação de serviços para confecção de 100.000 (cem mil) formulários de Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e 20.000 (vinte mil) formulários de Autorização de para Porte de Arma de Fogo para Inativos (APAFI). Quantidade estimada: 1) 100.000 (cem mil) formulários de Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF); 2) 20.000 (vinte mil) formulários de Autorização de para Porte de Arma de Fogo para Inativos (APAFI). Empresa Vencedora: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.605.734/0001-02. Valor unitário: 1) Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) – R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos); 2) Autorização de para Porte de Arma de Fogo para Inativos (APAFI) – R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos). Valor total estimado do Contrato: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2023. O objeto desta licitação é composto por CRAF e ACAFI, que deverá ser entregue conforme a necessidade da administração, pelos 12 (doze) meses da validade do contrato.